



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Declara vago o cargo do(a) servidor(a) Sr.(a) **VALDETE DAMIÃO DE SENA**, servidora estatutária, após procedimento decorrente de atuação da Corregedoria.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO previsão expressa no Estatuto dos Servidor Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

CONSIDERANDO que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

CONSIDERANDO operação aposentados, conduzida pela unidade de correição, que visa regularizar servidores em situação de aposentadoria cumulada com cargo público.

DECRETA:

I – Fica, por força de imperativo legal, nos termos dos arts. 32 e/ou 200 da Lei Municipal nº 1.519, de 2013, declarada a vacância do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em razão de aposentadoria, matrícula nº 27133 do(a) servidor(a) **VALDETE DAMIÃO DE SENA**, conforme Parecer Jurídico da PGM nº 92/2021.

II – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 999.460.04834/202629 instaurado pela Corregedoria Geral, visto saneamento do feito.

III – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de Junho de 2026

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita